



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Comissão do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - COMCOOR-ACS  
R. Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
2112

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 01/2026 –COMCOOR/ACE e COMCOOR/ACS

As Comissões Coordenadoras dos Cursos Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ACE) e Técnico de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no âmbito do Programa Mais Saúde com Agente, no uso de suas atribuições

RESOLVEM:

Alterar a Resolução 07/2025 (7165862), sobre o Prazo de Comprovação de Conclusão do Ensino Médio, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Art. 1º Estabelecer prazo máximo até **18/05/2026** para a comprovação de conclusão do Ensino Médio para os estudantes vinculados na condição de matrícula provisória.

**Leia-se:**

Art. 1º Estabelecer prazo máximo até **18/05/2027** para a comprovação de conclusão do Ensino Médio para os estudantes vinculados na condição de matrícula provisória.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, Coordenador da Comissão do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde**, em 07/04/2026, às 21:10, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7672604** e o código CRC **F5CEF623**.